



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO: 23411.002046/2018-64
CONTRATO: 13/2018
ADITIVO: 02**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PITANGA E A EMPRESA ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS PITANGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José de Alencar, nº 1080, Vila Planalto, CEP 85200-000, Pitanga, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Diretor-Geral do campus Pitanga, Prof. MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 291030877 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.141.078-17, conforme Portaria nº 1.661 do Reitor do IFPR, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, estando de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03 de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.873.392/0001-05, estabelecido a Rua Mato Grosso, nº 1.444, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.812- 020, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor ALESANDRO ROBERTO ROCHA NUNES, portador da Cédula de Identidade nº 5.935.545-7/SESP-PR e CPF nº 762.323.019-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do **Campus Pitanga**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 21/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.005733/2017-51**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 12 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total deste contrato permanecerá em R\$ 8.089,94 (Oito mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


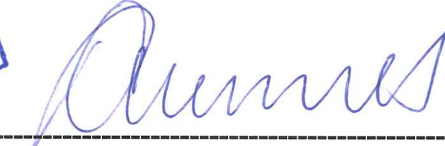
3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Pitanga/PR 05 de março de 2020.

24 MAR 2020


PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS Diretor Geral do Campus Pitanga INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	 <hr/> <p>ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES Sócio Administrador ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME</p>

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

TESTEMUNHAS

1. 

Nome: DANIELE DE OLIVEIRA
CPF: 053.714.999-62

2. 

Nome: ANTONIO DOMINGUES NUNES
CPF: 149.868.419-04



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (42)3635-1542

Selo Digital Nº LQjhg.Q7y7Z.Iv8vJ, Controle: qbH/s.ti.cil

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALESSANDRO
ROBERTO ROCHA NUNES. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 - VRC
43,80, Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 -
Total: R\$11,73.

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 24 de março de 2020 -
14:30:37h

PAULO CEZAR CORSO
Escrivente Juramentado

Diego Gomes Duarte
CPF 047.194.859-44
Escr. Juramentado
Port 15/2019

